

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 31 de Março de 2022.

PORTARIA Nº IN 00002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

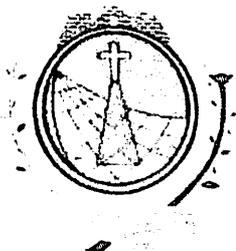
R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
26.805.761/0001-04
Valor: R\$ 27.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 31 de Março de 2022.

PORTARIA Nº IN 00002/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

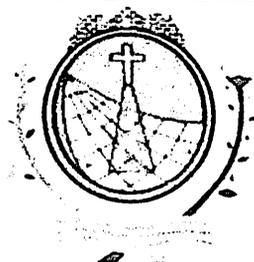
26.805.761/0001-04

Valor: R\$ 27.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

DIÁRIO DO TEMPO**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 01 de Abril de 2022 – EDIÇÃO EXTRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 27.000,00.

São José de Piranhas - PB, 31 de Março de 2022.
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de assessoria jurídica destinados a atender as demandas das secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO: 04.122.1002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.2006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE: 10.301.2012.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00185/2022 - 31.03.22 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 27.000,00